



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 130, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

*Interrompe Licença para tratamento de assuntos particulares e autoriza retorno ao trabalho da servidora que especifica.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e considerando o Ofício n.º 114/2022 – COMAS,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Interromper, a partir de 13 de junho de 2022, a licença da servidora DANIELE FOGAÇA MONTEIRO, RG. 44.131.854-X, ocupante do cargo de Assistente Social, licenciada para tratar de interesses particulares através da Portaria CMA n.º 41, de 25 de fevereiro de 2022, nos termos do inciso VIII do artigo 109 e artigo 137 da Lei Complementar n.º 025/2004, ficando autorizada a retornar ao serviço, para reforçar a equipe da Coordenadoria Municipal da Ação Social, devido o aumento da demanda no período pós-pandêmico.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 08 de junho de 2022.

  
**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
*Coordenador Municipal de Administração*

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*